

HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ATENDIMENTO /HORÁRIO: De segunda à quinta-feira das 14 horas às 17 horas.

ATENDIMENTO COM HORA MARCADA

Obs.: A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA POR EMAIL COM 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Para mais informações, contatar (51) 3230-1600

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: De acordo com Instrução Normativa do Ministério do Trabalho, listamos a seguir os documentos que deverão ser apresentados no momento da homologação:

- 1. Atestado Médico Demissional;** (Portaria n. º 24 de 25/10/94 e n. º 8 de 08/05/96-NR 7).
- 2. Carta de Preposto** dirigida ao Sindicato dos Engenheiros; (Autorização assinada pelo representante legal da empresa com esta finalidade específica).
- 3. Aviso Prévio ou Pedido de Demissão;**
- 4. Carteira Profissional** – apresentar atualizada;
- 5. Ficha de Registro** -atualizados;
- 6. Contracheques** – apresentar os 3 (três) últimos;
- 7. Termo de Rescisão de Contrato** - apresentar 05 (cinco) vias;
- 8. Certidão Negativa do FGTS Empresa** - dentro do prazo de validade;
- 9. Extrato do FGTS para Fins rescisórios** fornecido pela CEF;
- 10. Comprovante de pagamento das verbas rescisórias;**
- 11. Chave de identificação FGTS** (quando for demitido);
- 12. Comprovante do pagamento da Multa do FGTS** (Quando for demitido);
- 13. Comunicação de Dispensa do Seguro Desemprego** (Quando for demitido);
- 14. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;**
- 15. Ficha Financeira do Empregado.**